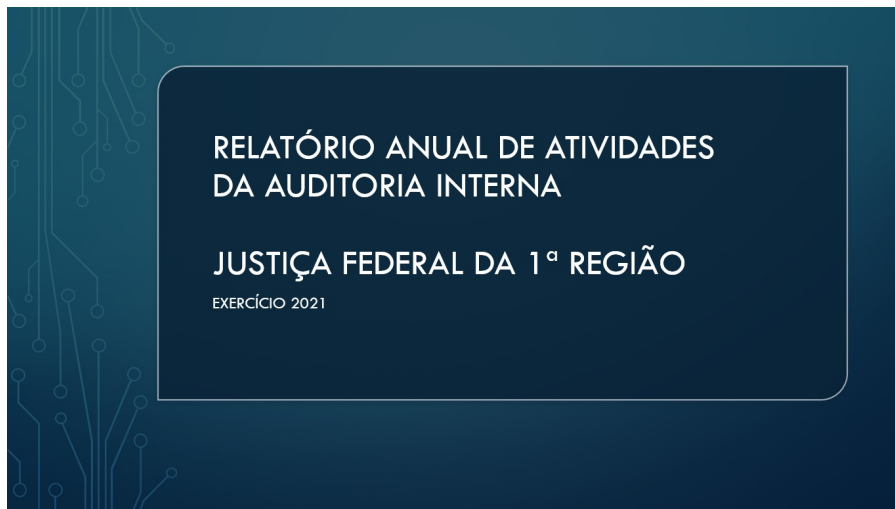




TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EXERCÍCIO 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Edifício Sede I: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF - Telefone: (61) 3314-5225

José Amilcar Machado
Presidente

Ângela Catão Alves
Vice-Presidente

Marília André da Silva Meneses Graça
Diretora da Secretaria de Auditoria Interna - Secau

Elaboração:
Amanda Côrtes Gomes

Revisão:
Janaina Neves Regis
Isabella d'Armada Caetano de Araújo Calixto
João Batista Corrêa da Costa
Tiago Diniz Brasileiro Lira
Marília André da Silva Meneses Graça

Brasília
2022

SUMÁRIO

1. Introdução
1.1. O Sistema de Auditoria Interna
1.2. As unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região
2. Desempenho das unidades de Auditoria em relação aos Planos de Auditoria
2.1. Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas
2.2. Motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas
2.3. Consultorias realizadas
2.4. Monitoramentos realizados
2.5. Principais resultados das avaliações
2.6. Outras atividades desenvolvidas
3. Os resultados do Planejamento Estratégico das unidades de Auditoria Interna
4. Os resultados do Programa de Qualidade da Auditoria - POA
5. Ações de capacitação realizadas pelos auditores internos
6. Declaração de manutenção da independência durante a atividade de Auditoria
6.1. Avaliação quanto a ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação
7. Principais riscos e fragilidades de controle do órgão, incluindo riscos de fraude
8. Avaliação da governança institucional
9. Conclusões e expectativas
10. Encaminhamento
Apêndice I - Relatórios de Atividades emitidos pelas unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região
Apêndice II - Processos auditáveis definidos pela Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Apêndice III - Execução dos Planos de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região - 2021

1. Introdução

1. O presente relatório tem o propósito de reportar ao colendo Conselho de Administração do TRF 1ª Região as atividades exercidas pelas unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região no exercício de 2021, em atendimento às disposições do art. 4º da [Resolução CNJ 308/2020](#) e do art. 5º da [Resolução CJF 676/2020](#), normas que regem a função Auditoria Interna emanadas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do Conselho da Justiça Federal - CJF, respectivamente.
2. As informações que embasaram este registro consolidado foram emitidas pela Secretaria de Auditoria Interna do TRF 1ª Região e pelas 14 unidades de Auditoria Interna das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região e podem ser acessadas nos relatórios indicados no Apêndice I.

1.1. O Sistema de Auditoria Interna

3. O Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário, um dos pilares do sistema de controle interno constitucional previsto no art. 74 da Constituição Federal, é organizado nos termos da [Resolução CNJ 308/2020](#). A figura abaixo representa a estrutura e o arcabouço normativo desse sistema.

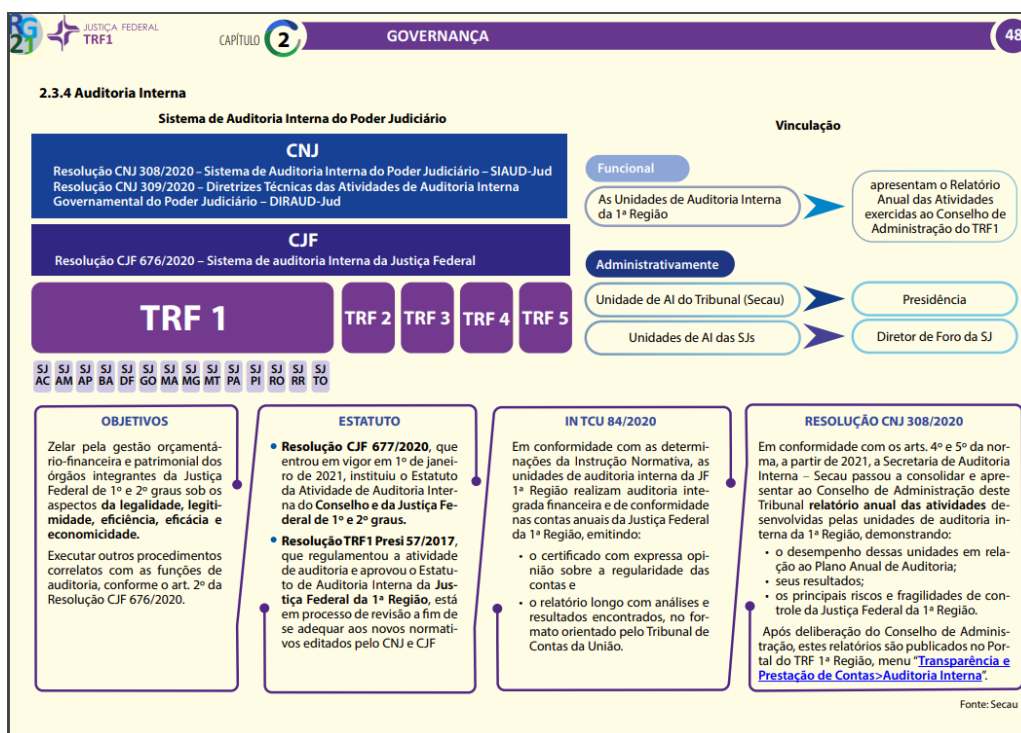


Figura 1 - Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário (Fonte: Relatório de Gestão 2021 do TRF 1ª Região, disponível em https://portal.trf1.jus.br/data/files/2D/87/5E/7E/09CDF7104673ADF7E32809C2/RG21_final%2030%2003%2022%20_1_.pdf)

4. No âmbito da Justiça Federal, a [Resolução CJF 676/2020](#) disciplina o processo de trabalho de Auditoria Interna, uniformizando procedimentos, definindo diretrizes e estabelecendo parâmetros para a atividade de auditoria. Composto pelas unidades de Auditoria Interna do CJF, dos TRFs e das Seções Judiciárias, o Sistema de Auditoria da Justiça Federal tem como órgão central a Secretaria de Auditoria Interna do Conselho da Justiça Federal, à qual compete a orientação normativa e a supervisão técnica.
5. Os princípios, as diretrizes e os requisitos fundamentais para o desempenho da atividade de Auditoria Interna estão previstos no Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, instituído nos termos da [Resolução CJF 677/2020](#). No âmbito da 1ª Região, a [Resolução TRF1 Presi 57/2017](#) regulamenta a atividade de auditoria e aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região.
6. Diante do contexto normativo exposto, as unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região realizaram suas atividades no exercício de 2021 da forma descrita neste relatório de forma sucinta.

1.2. As unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região

7. A Secretaria de Auditoria Interna do TRF 1ª Região é vinculada administrativamente à Presidência e contava, no exercício de 2021, com 27 servidores, dentre os quais 25 atuavam como auditores, distribuídos na estrutura demonstrada na figura a seguir:
8. Os Núcleos de Auditoria Interna (Nuaud) ou Seções de Auditoria Interna (Seaud) das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região são subordinados às Diretorias do Foro das Seccionais e desempenham predominantemente atividades típicas de auditoria. As unidades de auditoria das quatorze Seções Judiciárias da 1ª Região contavam, em 2021, com o total de 62 servidores distribuídos conforme demonstrado na figura a seguir:

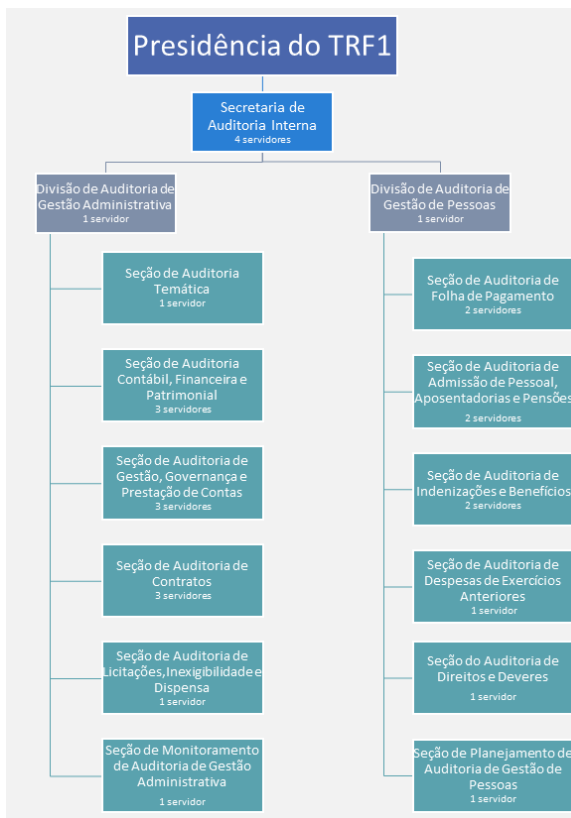


Figura 2 - Organograma da Secretaria de Auditoria Interna do TRF 1ª Região (Fonte: Produção própria)

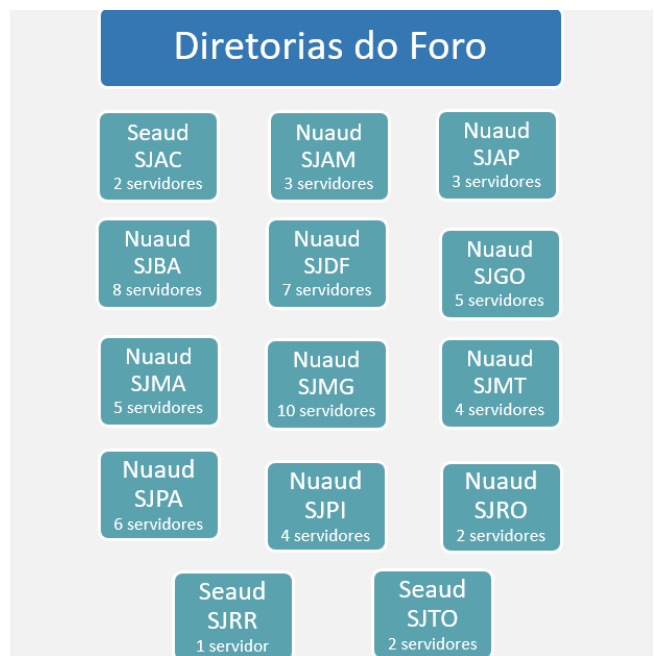


Figura 3 - Estrutura das unidades de Auditoria Interna das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região (Fonte: Relatórios descritos no Apêndice I)

Atribuições da Secau

Regulamento de Serviço do TRF da 1ª Região

Resoluções CNJ 308 e 309 de 2020

Resoluções CJF 676 e 677 de 2020

Resolução TRF1 Presi 57/2017

Normas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais)

9. No atual cenário, as unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região atuam exclusivamente em processos de trabalho atribuídos à área administrativa do Tribunal e das Seções Judiciárias, porquanto a fiscalização das atividades da área judicial compete à Corregedoria. Os processos auditáveis definidos pela Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal estão relacionados no Apêndice II.
10. No que respeita às atividades desenvolvidas pelas unidades de Auditoria Interna da 1ª Região, este relatório as contempla em uma visão macro, destacando aspectos mais relevantes para reporte ao Conselho de Administração. O detalhamento dessas atividades consta dos relatórios individualizados expedidos por cada unidade de Auditoria Interna constantes do Apêndice I.
11. As atribuições da Secretaria de Auditoria Interna - Secau estão estabelecidas no [Regulamento de Serviço do TRF 1ª Região](#) e todas as unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região atuam em conformidade com as competências constitucionais e com os normativos constantes da figura ao lado.

Figura 4 - Normas que disciplinam a atuação da unidade de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região (Fonte: elaboração própria)

2. Desempenho das Unidades de Auditoria em relação aos Planos de Auditoria



Figura 5 - Aspectos que direcionam a definição do Plano Anual de Auditoria da JF 1ª Região (Fonte: Plano Anual de Auditoria - PAA-2021 - Documento SEI 11588431)

12. As atividades de Auditoria Interna são planejadas anualmente por cada unidade de Auditoria, de acordo com o contexto institucional e considerando os aspectos apresentados na figura ao lado.
13. O Plano Anual de Auditoria do Tribunal referente ao exercício 2021 está disponível no [Portal de Transparência do TRF 1ª Região](#), assim como os planos de auditoria das Seções Judiciárias encontram-se nos portais de transparência correspondentes.
14. Os processos auditados em 2021 foram selecionados com enfoque nos riscos estratégicos, regulatórios, financeiros e operacionais da organização, com base na experiência dos auditores que integram as unidades de Auditoria Interna e no tempo decorrido das auditorias realizadas anteriormente sobre esses temas, tendo como balizadores os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, bem como o interesse da alta administração.
15. Os trabalhos de auditoria objetivaram contribuir para o aprimoramento da governança corporativa, melhorar os controles internos, agregar valor à administração, aumentar a transparência, produzir melhorias na prestação de contas e induzir a gestão pública à atuação voltada para resultados.

16. Para a realização das auditorias, foram observados os procedimentos e técnicas aplicáveis a cada uma delas, buscando-se efetuar análises abrangentes, aderentes às definições aceitas e divulgadas pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil. Nesse sentido, a Auditoria Interna buscou contribuir para o fortalecimento do ambiente de controle nos processos internos do Tribunal e das Seções Judiciárias, bem como para a adequação dos processos de governança

corporativa e a disseminação das melhores práticas de controle como base para o aprimoramento dos processos.

17. A demonstração analítica da execução dos Planos Anuais de Auditoria da Justiça Federal da 1ª Região referentes ao exercício de 2021 pode ser verificada no Apêndice III.

2.1. Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas

18. As unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região planejaram seus trabalhos para o exercício de 2021, buscando realizar as auditorias com o propósito de agregar valor ao Tribunal e às Seções Judiciárias.
19. Nesse sentido, foram planejadas 138 auditorias para serem realizadas em 2021, dentre as quais 114 foram efetivamente realizadas, o que representa uma taxa de 83% de operacionalização dos planos, conforme evidenciam os gráficos a seguir.

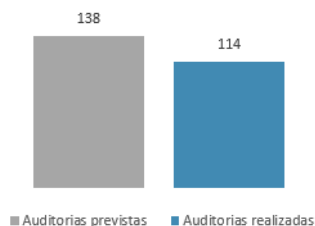


Figura 6 - Demonstrativo do total de auditorias previstas e realizadas pela JF da 1ª Região no exercício 2021 (Fonte: Relatórios descritos no Apêndice I e informações reproduzidas no Apêndice III)

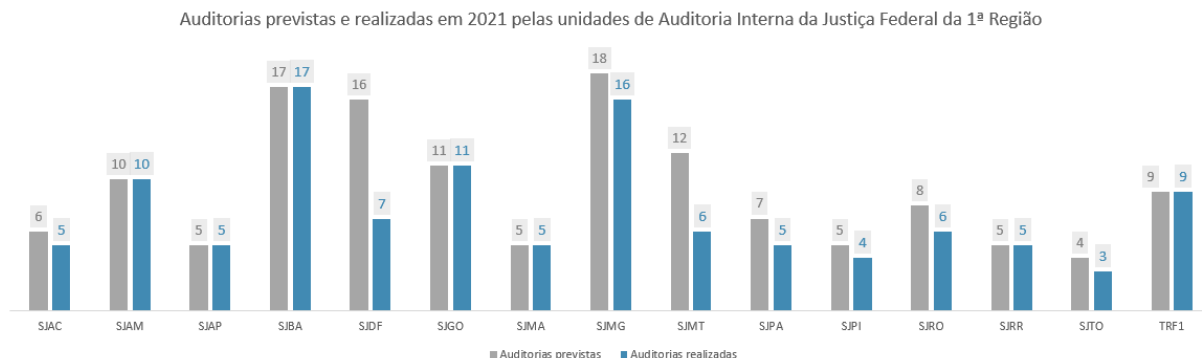


Figura 7 - Demonstrativo de auditorias previstas e realizadas por unidade de auditoria da JF 1ª Região no exercício 2021 (Fonte: Relatórios descritos no Apêndice I e informações reproduzidas no Apêndice III)

2.2. Motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas

20. A definição das ações constantes dos planos de auditoria para o exercício de 2021 emitidos individualmente, por cada unidade de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região, teve como premissa a análise de riscos dos objetos auditáveis, as horas úteis disponíveis para realização das auditorias e os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, bem como a manifestação de interesse da administração.
21. Entretanto, foi necessário alterar pontualmente o planejamento inicial das auditorias a serem realizadas em 2021 pelas unidades de Auditoria Interna para adequar as atividades inicialmente previstas à realidade vivenciada pelo Tribunal e pelas Seções Judiciárias, bem como para atender a determinações supervenientes.
22. Dentre os motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas nos planos de auditoria para o exercício de 2021, destacam-se os expostos na figura ao lado.

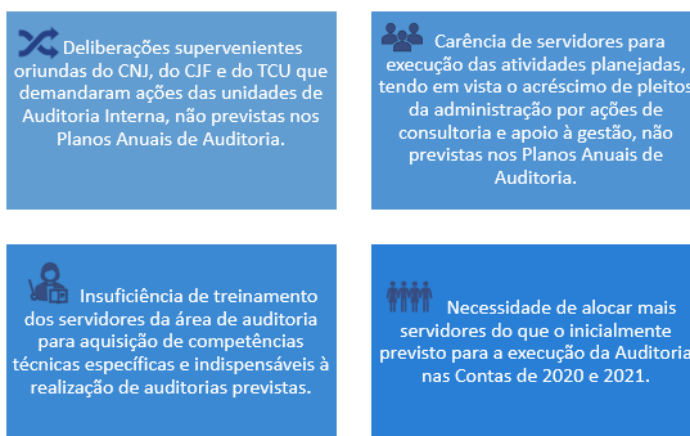


Figura 8 - Principais motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas (Fonte: elaboração própria)

2.3. Consultorias realizadas

23. A [Resolução CJF 677/2020](#), que instituiu o Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, atribui à atividade de consultoria o conceito transcrito a seguir:

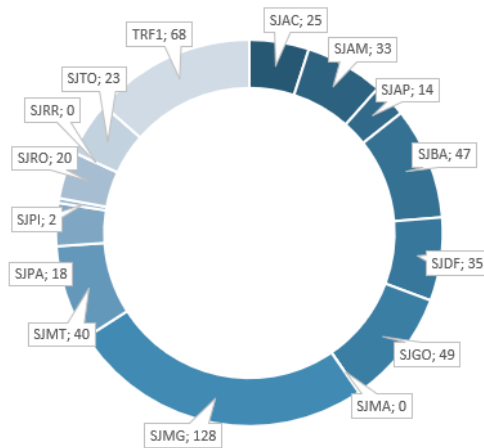
Consultoria - atividade de aconselhamento, assessoria, treinamento e serviços relacionados, cuja natureza, prazo e escopo são acordados com o solicitante, devendo abordar assuntos estratégicos da gestão. Destina-se a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos, sem que o auditor interno pratique nenhuma atividade que se configure como ato de gestão.

24. Considerando-se o conceito extraído do Estatuto de Auditoria, os dirigentes das unidades de Auditoria Interna prestaram consultoria aos gestores do Tribunal e das Seções Judiciárias em 2021 por meio da participação nas reuniões dos respectivos Comitês Institucionais de Planejamento Estratégico - Cipe, no Comitê Orçamentário - Comor, no Conselho Deliberativo do Pro-Social, além da participação em diversas reuniões estratégicas.
25. Outras ações de consultoria também foram realizadas em 2021, a exemplo da participação de servidores das unidades de Auditoria Interna nas seguintes iniciativas:
- Avaliação de funcionalidades e implantação do módulo de auditoria no **sistema e-AVS**.
 - Análise da minuta de alteração da Portaria Presi 4/2017, que regulamenta, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, os **procedimentos relativos ao uso do**

Processo Administrativo Eletrônico - PAe-SEL, instituído pela Resolução Presi/Secge 16/2014.

- Participação em Grupo de Trabalho para implementação da **Gestão por Competências** no TRF 1ª Região.
- Orientação à administração do Tribunal quanto às práticas vinculadas ou discricionárias constantes do **Levantamento Integrado de Governança e Gestão - Ciclo 2021** - Questionário TCU iGG2021, em atenção à solicitação formulada pela Diretoria-Geral por meio do Despacho Diges TRF1- Secge 13228792 .
- Facilitação para elaboração da **Política de Governança das Contratações**.
- Facilitação para resposta ao Questionário do **Programa Nacional de Prevenção à Corrupção**, com vistas à obtenção de Diagnóstico e Roteiro de Atuação sobre prevenção à fraude e à corrupção disponibilizado pela Rede de Controle da Gestão Pública na plataforma e-Prevenção.
- Facilitação de procedimentos de **respostas dos gestores ao TCU** e gestão do sistema Conecta TCU.
- Orientação à área de gestão de pessoas quanto aos esclarecimentos apresentados ao TCU em resposta aos **indícios de irregularidade** em folha de pagamento constantes do módulo Indícios do sistema e-Pessoal.
- Mediações com órgãos de controle** para atendimento de solicitações no curso de auditorias do TCU, do CNJ e do CJF, para cumprimento de acórdãos e diligências do TCU, para respostas aos indícios do e-Pessoal/TCU, para avaliação de alertas do sistema Alice/CGU, além de emissão de respostas a consultas formuladas pela alta administração.

2.4. Monitoramentos realizados



- O monitoramento das recomendações de auditoria permite que a equipe avalie em que medida a administração adotou as medidas sugeridas nos relatórios de auditoria para tratar os riscos e fragilidades identificados durante os exames de auditoria. Apesar de as recomendações da auditoria não possuírem caráter impositivo, a administração da Justiça Federal da 1ª Região geralmente acata as recomendações, considerando a visão crítica que a equipe de auditoria possui sobre as atividades e processos de trabalho da organização.
- Em 2021, as unidades de auditoria interna da JF 1ª Região monitoraram 502 recomendações emitidas em anos anteriores.

Figura 9 - Recomendações monitoradas pelas unidades de auditoria da JF 1ª Região em 2021 (Fonte: Relatórios descritos no Apêndice I e informações reproduzidas no Apêndice III)

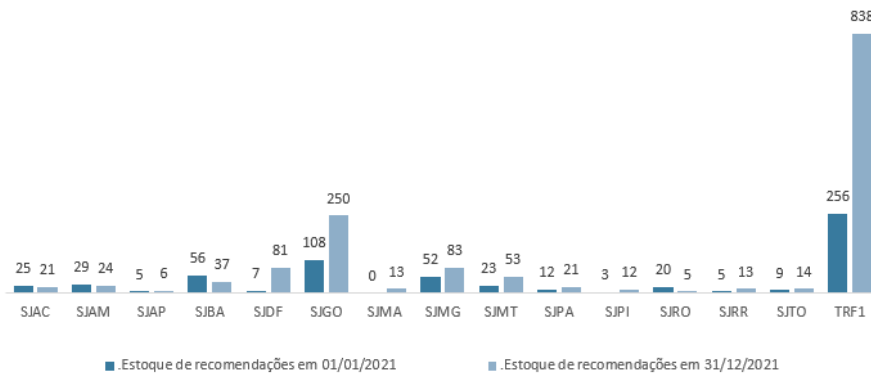


Figura 10 - Estoque de recomendações por unidade de auditoria da JF 1ª Região no exercício 2021 (Fonte: Relatórios descritos no Apêndice I e informações reproduzidas no Apêndice III)

- O estoque de recomendações consiste na soma das recomendações que foram emitidas pela unidade de auditoria, mas ainda não foram monitoradas ou não foram implementadas.
- Apesar do extenso número de recomendações monitoradas em 2021, houve acréscimo do estoque de recomendações de auditoria interna na Justiça Federal da 1ª Região, uma vez que foram emitidas e adicionadas 1.363 novas recomendações no mesmo período. Dessa forma, o estoque da JF 1ª Região em 31/12/2021 totalizava 1.471 recomendações de auditoria.
- As recomendações que permanecem no estoque serão objeto de monitoramento nos exercícios subsequentes à sua emissão, permitindo que a administração tenha tempo hábil para implementar as ações propostas.

2.5. Principais resultados das avaliações

31. As avaliações realizadas pelas unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região resultaram na emissão de recomendações para o aperfeiçoamento da governança e da gestão do Tribunal e das Seções Judiciárias.
32. A figura ao lado apresenta a quantidade de recomendações expedidas em 2021 por cada unidade de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região, totalizando 1346 medidas recomendadas em decorrência das ações de auditoria descritas no Apêndice III, ao final deste relatório.

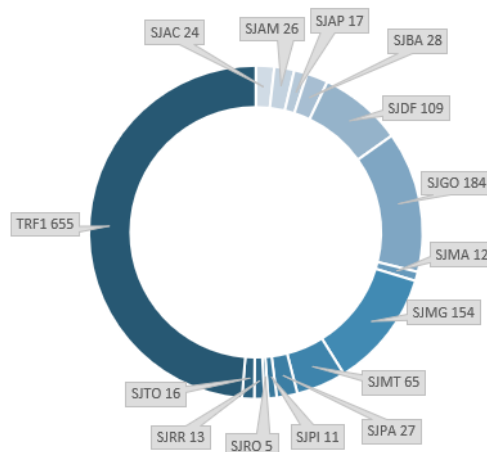


Figura 11 - Demonstrativo de recomendações emitidas pelas unidades de Auditoria Interna da JF1 no exercício 2021

(Fonte: Relatórios descritos no Apêndice I e informações reproduzidas no Apêndice III)

33. A Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade foi a ação mais complexa e abrangente realizada no exercício de 2021, resultando na emissão do [Relatório Final de Auditoria e Certificado de Auditoria](#), com opinião dos dirigentes da Secretaria de Auditoria Interna do TRF 1ª Região e das quatorze unidades de Auditoria Interna das Seções Judiciárias.
34. Os resultados da referida auditoria nas contas forneceram segurança razoável para o auditor expressar conclusão sobre as demonstrações contábeis analisadas e sobre a conformidade das operações, transações ou atos de gestão subjacentes. Com início no mês de setembro de 2021, os trabalhos da Auditoria nas Contas Anuais de 2021 foram concluídos em março de 2022, dentro do prazo estabelecido pelo TCU, e fundamentaram a opinião transcrita a seguir, emitida pela dirigente da Secretaria de Auditoria Interna do TRF 1ª Região no Certificado 15333192.

*Considerando o resultado dos trabalhos de auditoria constante do Relatório de Auditoria nas Contas consolidado - Exercício 2021, doc. 15333121, dos relatórios de auditoria de contas e os certificados de auditoria emitidos pelos dirigentes das unidades de auditoria das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região em seus respectivos processos de auditoria de contas, **concluo com a emissão de opinião sem ressalvas** quanto à regularidade das contas do exercício 2021, na forma do art. 20, I, da [Instrução Normativa TCU 84, de 22 de abril de 2020](#).*

35. Destaque-se que as recomendações expedidas em decorrência dos trabalhos desenvolvidos pelas unidades de Auditoria Interna serão objeto de monitoramento futuro para avaliação da aderência da gestão às conclusões da Auditoria Interna.
36. Como produto das avaliações realizadas, observou-se que as unidades auditadas se empenharam no atendimento às recomendações expedidas nos Relatórios de Auditoria, fato que contribuiu para o refinamento dos processos de trabalho no âmbito de suas competências, produzindo resultados capazes de mitigar as causas das inconsistências e desconformidades detectadas, evitando a reincidência de erros.
37. Diversos foram os benefícios incorporados com a realização dos trabalhos de auditoria no exercício de 2021, entre os quais é oportuno destacar a contribuição para o aprimoramento da governança corporativa, o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos, a melhoria da gestão de pessoas, o aperfeiçoamento da gestão de custos, o aumento da transparência da gestão, a correção e prevenção do processamento de pagamentos indevidos e a mitigação da ocorrência de prejuízos financeiros.
38. Os benefícios financeiros provenientes das auditorias realizadas na Justiça Federal da 1ª Região são avaliados quando aplicáveis, em algumas auditorias, embora não esteja instituída sistemática para tal avaliação.

2.6. Outras atividades desenvolvidas

39. Além das ações de auditoria, de consultoria e de apoio à gestão retromencionadas, em 2021 foram desenvolvidas atividades planejadas com o propósito de aprimorar os trabalhos das unidades de Auditoria Interna, em atendimento aos comandos da Resolução CNJ 309/2020 e da Resolução CJF 677/2020. Também foram executadas diversas ações de apoio à gestão do Tribunal e das Seccionais no decorrer do exercício, com destaque para as seguintes:

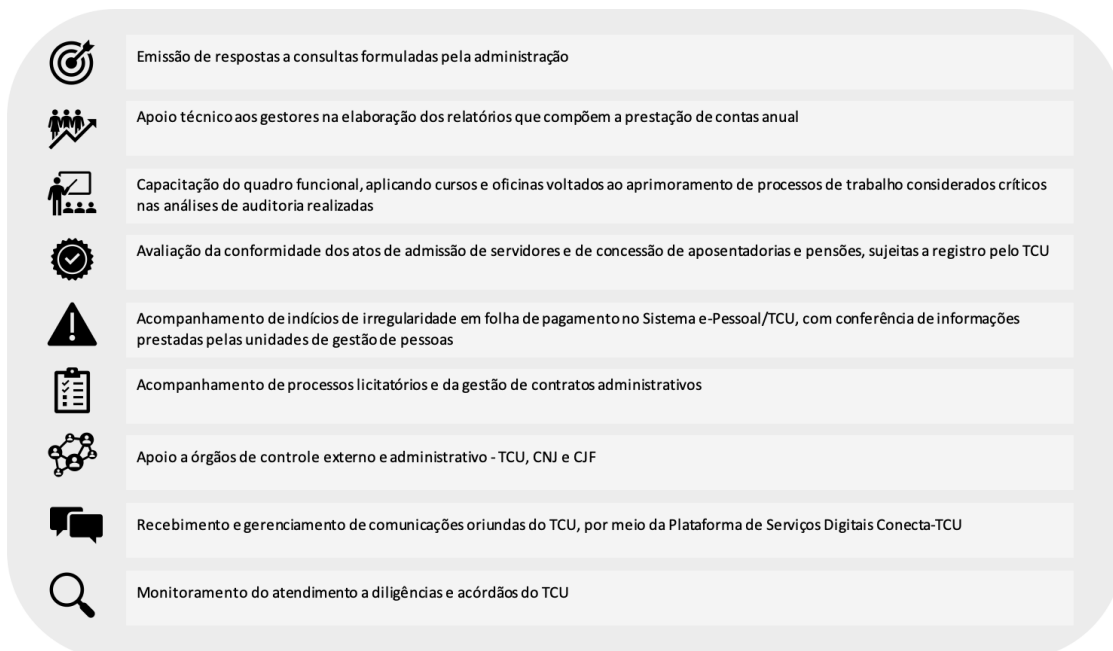


Figura 12 - Atividades de apoio desenvolvidas pelas unidades de Auditoria Interna no exercício 2021
(Fonte: Relatórios descritos no Apêndice I)

40. Outra atividade realizada pela área de Auditoria Interna que merece destaque, em função da relevância para os responsáveis pela gestão, é o acompanhamento das determinações e recomendações do TCU direcionadas ao TRF 1ª Região e às Seções Judiciárias, bem como o apoio técnico prestado ao exercício do controle externo, em cumprimento ao disposto no art. 74, inciso IV, da Constituição Federal.
41. Nesse sentido, os gráficos a seguir sintetizam os acórdãos expedidos pelo TCU no exercício de 2021, dirigidos à Justiça Federal da 1ª Região, além de demonstrar a quantidade de atos de pessoal emitidos pelo TRF 1ª Região e encaminhados à Corte de Contas para julgamento, com emissão de parecer prévio da área de Auditoria Interna.

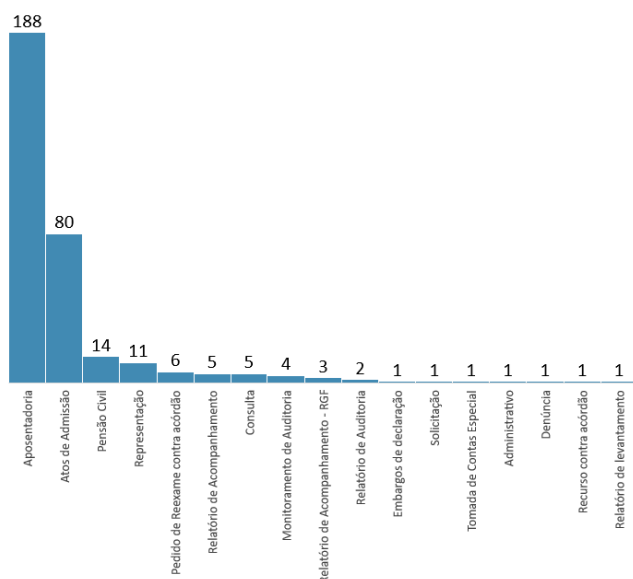


Figura 13 - Acórdãos do TCU dirigidos à Justiça Federal da 1ª Região em 2021
(Fonte: Monitoramento realizado pela Secau)

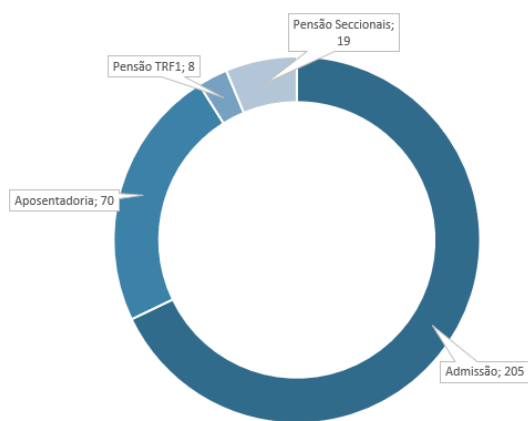


Figura 14 - Emissão de parecer sobre atos de pessoal encaminhados ao TCU em 2021
(Fonte: Monitoramento realizado pela Secau)

3. Os resultados do Planejamento Estratégico das Unidades de Auditoria Interna

42. Segundo o Instituto dos Auditores Internos, para que a Auditoria Interna permaneça atuando de modo relevante para a organização, ela deve se adaptar às mudanças nas expectativas e manter o alinhamento com os objetivos organizacionais. Nessa perspectiva, o IIA afirma que a estratégia de Auditoria Interna é fundamental para que ela se mantenha expressiva, desempenhando um papel importante na obtenção de equilíbrio entre custo e valor, ao mesmo tempo em que faz contribuições significativas para a governança global da organização, gerenciamento de riscos e controles internos. Ensina, por fim, que desenvolver o plano estratégico de auditoria interna requer processo sistemático e estruturado, com o propósito de permitir que a atividade de auditoria interna atinja sua visão e missão.

**SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022 - 2026**

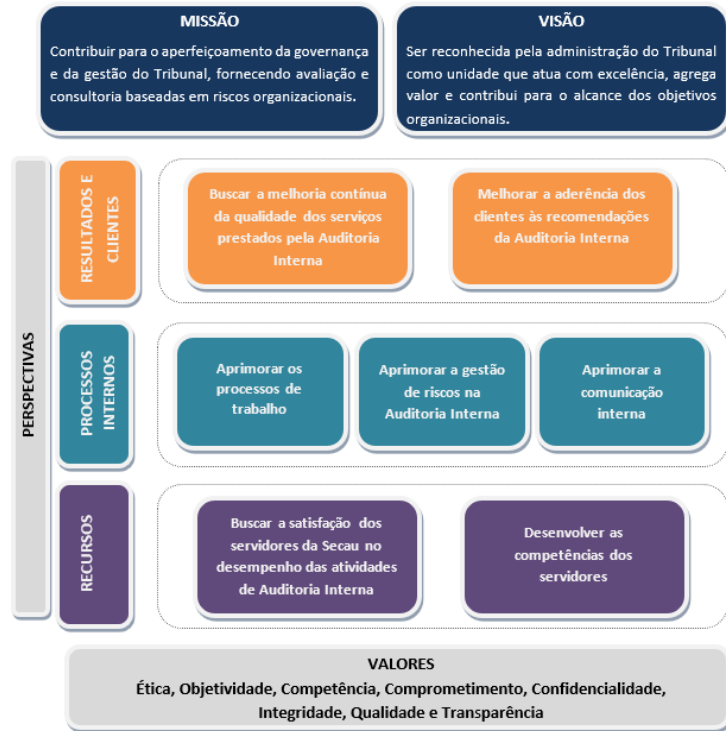


Figura 15 - Mapa Estratégico da Secretaria de Auditoria Interna - ciclo 2022-2026
(Fonte: Plano Estratégico da Secau, Documento SEI 14030737)

43. Em face dessa orientação internacional direcionada às unidades de Auditoria Interna, em 2021, a Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal formalizou o Plano Estratégico Secau 14030737, que delinea as diretrizes para atuação da Auditoria Interna do TRF 1ª Região para o quinquênio 2022-2026, em aderência ao Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região 2021-2026. O mapa estratégico da Secau para o período 2022-2026 está disposto na figura ao lado.
44. A execução do primeiro Plano Estratégico da Secau (9047673) ,que estabeleceu as diretrizes de atuação da unidade para o período 2020-2021, promoveu a entrega de produtos significativos para a área de Auditoria Interna, a exemplo do Modelo de Capacidade da Auditoria Interna, do Manual dos Processos de Trabalho da Secau, da Gestão de Risco dos Processos de Trabalho de Auditoria, do Mapa de Competências da Secau, entre outros.

45. Em 2021, as demais unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região não haviam formalizado seus planos estratégicos, uma vez que tais unidades passaram a atuar preponderantemente em atividades típicas de auditoria somente a partir da publicação da [Resolução TRF1 Presi 57/2017](#), que regulamentou a atividade de Auditoria na Justiça Federal da 1ª Região. Desde então, foi possível perceber que o amadurecimento e o aperfeiçoamento das atividades de auditoria exercidas na JF1 tem sido um processo constante, embora lento, em face do contexto considerado e de restrições de recursos vivenciados pela Administração Pública no Brasil.

4. Os resultados do Programa de Qualidade da Auditoria - PQA

46. Em 2021, a Secretaria de Auditoria Interna do TRF da 1ª Região bem como as unidades de Auditoria Interna das Seccionais dos Estados do Amazonas, da Bahia, de Minas Gerais e do Tocantins implantaram o Programa de Qualidade da Auditoria - PQA, que foi instituído pela [Resolução CJF 678, de 30 de novembro de 2020](#), no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.
47. O PQA, publicado por meio da [Portaria CJF 153, de 12/04/2021](#) com o propósito de instrumentalizar a avaliação da qualidade dos serviços prestados pela Auditoria Interna, definiu as seguintes ferramentas:

I – Avaliações internas:

- a) Monitoramento contínuo: realizado por meio de questionários encaminhados à unidade auditada, aos servidores que executaram a auditoria e ao dirigente da unidade de Auditoria Interna, na qualidade de supervisor da auditoria, após a emissão do Relatório Final de Auditoria.
- b) Avaliações periódicas: realizadas a cada dois anos, contempla a aplicação de questionários para registrar a avaliação dos dirigentes das unidades do órgão e a auto avaliação da auditoria interna.

II – Avaliações externas: realizadas a cada cinco anos por entidade não integrante da estrutura do órgão, para avaliação independente do trabalho da auditoria interna. A avaliação externa ainda não foi realizada nas unidades de Auditoria Interna da JF1.

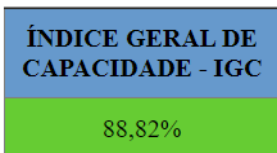


Figura 16 - Resultado da avaliação periódica da Secau em fevereiro/2022
(Fonte: Elaboração própria)

48. Os resultados detalhados da aplicação do programa na Secau foram reportados no Relatório 15102334, que foi encaminhado à alta administração do Tribunal em 08 de março de 2022. Em 2021, foram aplicados questionários de monitoramento contínuo para os relatórios emitidos pela Secretaria de Auditoria Interna do TRF 1ª Região naquele ano, com exceção do Relatório da Auditoria de Contas.
49. A primeira Avaliação Periódica da Secau foi realizada em fevereiro de 2022. Essa avaliação determina cinco níveis de capacidade em que a auditoria pode se situar. Para avaliar em qual nível a Secau está posicionada, foram utilizados os questionários específicos para essa finalidade, estabelecidos pelo PQA-JF. Com base nessa primeira avaliação periódica realizada, a Secau atingiu o **Nível de capacidade 4 - Gerenciado**, indicando que a Auditoria Interna do TRF 1ª Região integra as informações disponíveis na organização para contribuir com o aperfeiçoamento da governança e gerenciamento de riscos.

50. As unidades de Auditoria Interna da SJAM, SJBA, da SJMG e da SJTO realizaram o monitoramento contínuo, com a aplicação dos questionários de avaliação do PQA em auditorias realizadas em 2021. As demais Seções Judiciárias aguardam momento oportuno para a implantação do PQA, o deve ocorrer nos próximos exercícios, de acordo com a disponibilidade de recursos.

5. Ações de capacitação realizadas pelos auditores internos

51. As capacitações realizadas em 2021 pelos auditores internos lotados nas unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região foram orientadas para suprir a necessidade de conhecimentos, habilidades e atitudes para execução das atividades previstas nos Planos de Auditoria. Nesse sentido, frisa-se que o apoio do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Servidores da Justiça Federal da 1ª Região - Cedap/SecGP, bem como das áreas de capacitação das Seções Judiciárias, tem sido fundamental para a concretização das ações de treinamento, apesar das limitações orçamentárias vivenciadas na atualidade. Em 2021, os servidores contaram, ainda, com a oferta de cursos e eventos de capacitação promovidos por outros órgãos e entidades, sem custo para os participantes, para o Tribunal ou para as Seções Judiciárias.
52. Considerando o cenário descrito, 87 servidores lotados nas unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região participaram de ações de capacitação que totalizaram 11.721 horas, como demonstrado nos gráficos a seguir:



Figura 17 - Áreas de capacitação das equipes das unidades de Auditoria Interna em 2021
(Fonte: Relatórios descritos no Apêndice I)

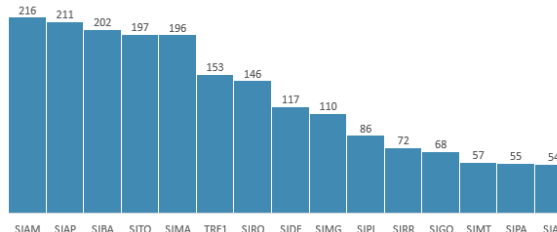


Figura 18 - Média de horas de capacitação por auditor nas unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal em 2021
(Fonte: Relatórios descritos no Apêndice I)

6. Declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria

53. As unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região realizaram suas atividades finalísticas durante o exercício de 2021 sem interferências ou influência indevida na seleção dos temas, na determinação do escopo, na execução dos procedimentos, no julgamento profissional e no reporte dos resultados, o que possibilitou a manutenção de avaliações e posicionamentos independentes e objetivos.
54. O satisfatório grau de independência das unidades de Auditoria Interna é reflexo da maturidade da alta administração no que tange ao entendimento sobre o papel da terceira linha desempenhado por essas unidades.

6.1. Avaliação quanto a ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação

55. No exercício de 2021, não houve restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação solicitados pelas equipes de auditoria do Tribunal e das Seções Judiciárias.
56. Embora a alta administração apoie o desenvolvimento dos trabalhos de Auditoria Interna na Justiça Federal da 1ª Região, garantindo amplo acesso a informações, documentos e processos sempre que necessário, é oportuno mencionar a ocorrência de fatores que, em 2021, caracterizaram limitações à realização das atividades atribuídas à área, tais como:

- ausência de cargo efetivo de contador vinculado às unidades de Auditoria Interna nas Seções Judiciárias dos Estados de Goiás e do Maranhão, prejudicando a realização da auditoria financeira, integrada com conformidade, nas contas dessas Seccionais;
- redução da oferta de ações de capacitação decorrente de restrições orçamentárias;
- quadro de servidores incompatível com a demanda de atividades desempenhadas pela unidade, em algumas Seccionais;
- desligamento de servidores em razão de aposentadorias, promovendo a perda de conhecimento e experiência na área de Auditoria Interna; e
- alta rotatividade de servidores em algumas unidades de auditoria;
- ausência de sistema informatizado para planejamento, execução e monitoramento das auditorias.

7. Principais riscos e fragilidades de controle do órgão, incluindo riscos de fraude

57. Considerando os trabalhos de auditoria realizados ao longo do exercício de 2021, não foram identificadas fragilidades relevantes de controle que configurassem riscos extremos aos objetivos institucionais. No curso dos processos avaliados nas ações de auditoria, quando identificadas vulnerabilidades, foram emitidas recomendações à gestão com o propósito de aperfeiçoar os controles internos. Tais recomendações serão objeto de monitoramento em processo específico para essa finalidade, com vistas à análise das medidas adotadas.
58. Não obstante a contribuição do bom ambiente de controle para a redução dos riscos residuais, algumas fragilidades são perceptíveis e podem resultar em materialização de riscos.
59. Nesse contexto, os principais riscos e fragilidades de controle dos órgãos integrantes da Justiça Federal da 1ª Região evidenciados por meio das ações de Auditoria Interna em 2021 estão descritos no quadro a seguir. Destaca-se que não foram detectados riscos de fraude.

Processo de trabalho avaliado	Fragilidades de controle detectadas	Riscos associados
Concessão de diárias e passagens aéreas	Fragilidades do sistema AVS que comprometem a boa gestão da concessão de passagens e diárias, gerando riscos de descumprimento de normativos, autorização de diárias por pessoa sem competência normativa, descumprimento de prazos que podem gerar majoração dos preços de passagens, fragilidades nos controles de avaliação e autorização de AVS, fragilidades na prestação de contas.	Risco à imagem do órgão, risco de descumprimento de normativos.

Concessão de benefícios	Pagamentos indevidos em decorrência de mudanças no sistema FOLHA, sem a aprovação do gestor administrativo desse sistema; ausência de comunicação automatizada da folha com o sistema Benner para detecção de eventual vínculo do servidor com o Pro-Social.	Risco de pagamentos indevidos.
Gestão da folha de pagamento de pessoal	Ausência de inspeções nas áreas já periclitadas consideradas insalubres e perigosas, gerando o risco de não detecção de alterações da organização do trabalho e dos riscos presentes. O Sistema de Processos Administrativos e Judiciais - e-PAJ (https://sistemas.trf1.jus.br/egp-epaj/), criado para registro e acompanhamento de decisões judiciais com repercussão em folha de pagamento, não se encontra estruturado na forma determinada no art. 8º da Resolução CJF 211/2012, de 29/12/2012, alterada pela Resolução CJF 513/2019, de 11/01/2019 , nem possui registro de todas as decisões judiciais (transitadas em julgado e não transitadas em julgado) relativas a vantagens recebidas por magistrados e servidores na folha de pagamento.	Risco de saúde ocupacional, risco de pagamento indevido de vantagem garantida por decisão judicial.
Gestão da folha de pagamento de pessoal	Dependência de trabalho manual para fins de controle, cálculo e emissão de relatórios associados à liquidação, comunicação e ao pagamento da Gratificação por Acúmulo de Jurisdição - Gaju.	Risco de liquidação e de pagamento indevidos.
Gestão dos recursos próprios do Pro-Social	Divergência de valores consignados em folhas de pagamento, nos extratos de repasses e o constante no Demonstrativo de Receitas Mensal de 2020; ausência de publicação dos demonstrativos exigidos pelas normas contábeis; vulnerabilidade na gestão e operacionalização do sistema Benner; ausência de servidor com competência técnica especializada em ciências contábeis para atuar na Seção de Contabilidade - Secot.	Risco de inconsistências nos registros contábeis, risco de interrupção dos serviços por falta de servidor capacitado para operar o sistema Benner.
Manutenção e desenvolvimento de sistemas de tecnologia da informação	Sistemas com tecnologia obsoleta. Baixo aproveitamento de mão de obra terceirizada.	Sobrecarga de servidores e crescimento no esforço para manutenção de sistemas antigos.
Gestão de Riscos	Necessidade de promover continuidade à implementação da gestão de riscos institucionais, em prol da maturidade, da prática e da segurança do processo de identificação e gerenciamento dos riscos inerentes aos processos de trabalho críticos.	Falhas na identificação e gerenciamento dos riscos inerentes aos processos de trabalho e às atividades desenvolvidas pelas unidades organizacionais.
Contas Anuais - Exercício de 2020.	Necessidade de ajustes nos controles internos administrativos relativos à folha da Gratificação por Acúmulo de Jurisdição - Gaju, inclusive com a publicação de portaria definindo as datas-limite para fechamento dessas folhas de pessoal e inclusão de cronograma.	Risco de impacto nas demonstrações contábeis no que diz respeito à inscrição de Restos a Pagar Não Processados.
Acessibilidade digital	Insuficiência de acessibilidade digital nos documentos integrantes do Planest 2021-2026, nos Portais (Intranet e Internet), em sistemas (PJe) e também em mecanismos de comunicação (e-mail).	Impossibilidade de acesso a informações e serviços digitais por pessoas com deficiência.
Gestão da Segurança da Informação	Normatização e capacitação insuficientes.	Prejuízo à privacidade, integridade e disponibilidade de informações mantidas pela JF1.
Segurança Institucional	Divergências de procedimentos entre as unidades auditadas no que tange à gestão da segurança institucional. Fragilidade na implementação das disposições fixadas na política de Segurança Institucional no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.	Risco de não preservação do patrimônio e das pessoas.
Processos Licitatórios e Contratos Selecionados	Inadequação na distribuição de tarefas e atribuições afetas a servidores designados para equipes de planejamento de licitações de TI e designados para fiscalização/gestão de contratos. Documentação de rescisão contratual incompleta.	Risco de sobrecarga de trabalho assumida pelos servidores, podendo implicar redução da eficiência e efetividade no planejamento das licitações. Risco de o TRF1 responder processo judicial trabalhista solidariamente.

Quadro 2 - Principais riscos e fragilidades constatados em 2021 pelas unidades de Auditoria Interna
(Fonte: Relatórios descritos no Apêndice I)

8. Avaliação da governança institucional

60. O Sistema de Governança e Gestão da Justiça Federal da 1ª Região foi instituído por meio da Resolução Presi 11416629, de 06/10/2020, com o objetivo de aprimorar a governança e a gestão no âmbito da 1ª Região, em consonância com reiteradas recomendações emanadas do TCU e com as boas práticas da Administração Pública.

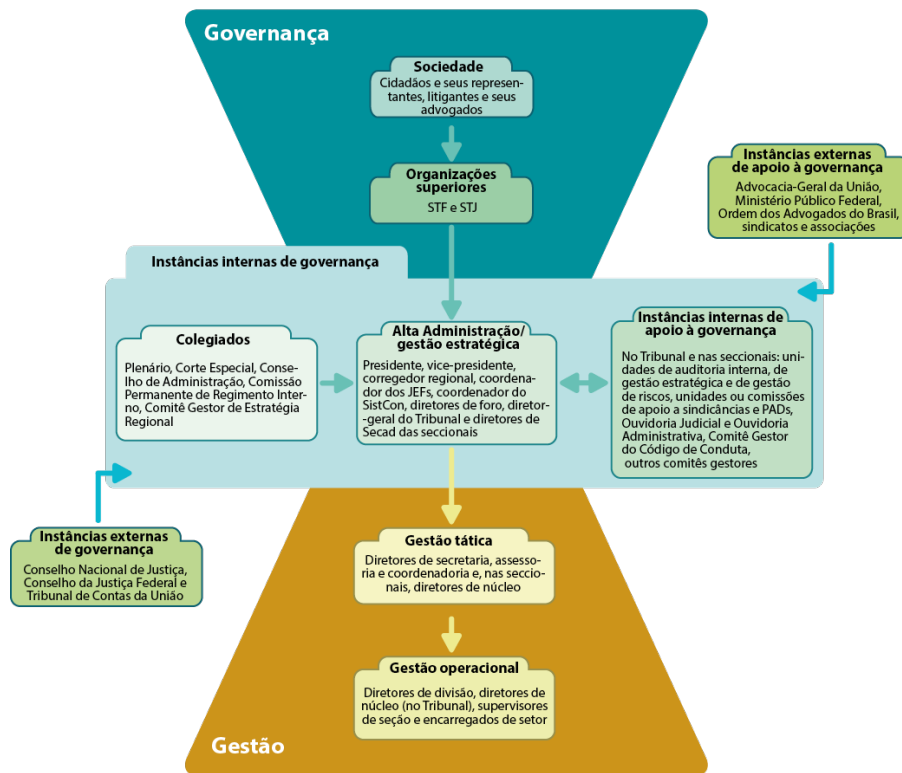


Figura 19 - Sistema de governança e gestão da Justiça Federal da 1ª Região
(Fonte: Resolução Presi 11416629, de 06/10/2020)

61. Em 2021, o TRF 1ª Região participou do Levantamento Integrado de Governança e Gestão - IGG Ciclo 2021, realizado pelo TCU para avaliar a maturidade de governança e gestão das organizações que integram a administração pública. O resultado individual de avaliação do Tribunal pode ser acessado no [Portal do TCU](#) e indica pontos passíveis de aprimoramento. No curso desse trabalho de avaliação, a unidade de Auditoria Interna prestou consultoria de orientação à administração do Tribunal quanto às práticas vinculadas ou discricionárias constantes do levantamento, de forma a subsidiar a administração de informações voltadas a contribuir para tomada de decisões, ações de governança e de gestão, que culminarão no amadurecimento organizacional e na satisfação de todos os parâmetros orientados pelo TCU para o próximo ciclo IGG em 2023.
62. No que respeita ao ambiente de controle, vale mencionar que a implementação do processo de Gestão de Riscos nos órgãos componentes da Justiça Federal da 1ª Região, em linhas gerais, encontra-se em nível inicial, mostrando-se necessária a promoção de esforços no sentido da implantação efetiva do mecanismo de gerenciamento de riscos nos processos de trabalho, considerado fundamental para a boa governança e indispensável às boas práticas de gestão, favorecendo o alcance dos objetivos institucionais.
63. Destaca-se, no cenário exposto, a iniciativa promovida pela Seção Judiciária do Amapá, que instituiu o Comitê Seccional de Gestão de Riscos da SJAP em fevereiro de 2021, conforme Portaria SJAP-Diref n. 15 (12160362), que dentre outras atribuições tem a responsabilidade de divulgar boas práticas de gestão de risco, fomentar a cultura da gestão de riscos e coordenar o processo de gestão de riscos. O processo de gerenciamento de riscos, que envolve a identificação, análise e monitoramento dos riscos, está em fase de implementação naquela seccional.
64. Outra marca expressiva da governança é a valorização da transparência com a divulgação de resultados, da prestação de contas e disponibilização de informações significativas ao cidadão. Nesse sentido, os órgãos que integram a Justiça Federal da 1ª Região têm promovido o aperfeiçoamento da divulgação, em seus portais eletrônicos, dos dados relevantes e de interesse público, demonstrando à sociedade a integridade na gestão.
65. Como instâncias internas de apoio à governança, as unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região vêm aprimorando sua atuação na terceira linha, em convergência com os recentes marcos normativos emanados do CNJ e do CJF, com os Estatutos de Auditoria, que definem a prática das atividades, com o [Código de Ética do Auditor Interno da Justiça Federal](#) e com o [Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça Federal](#).
66. Diante desse contexto, verifica-se que a Justiça Federal da 1ª Região tem avançado em direção à boa governança. Entretanto, ainda existem oportunidades para fortalecer e aprimorar a prestação de serviços de interesse público, traduzidas na busca contínua pela modernização da gestão por meio dos mecanismos de liderança, estratégia e controle.

9. Conclusões e expectativas

67. As informações consolidadas no presente relatório permitem concluir que, no exercício de 2021, as 15 (quinze) unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região atuaram de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria aplicáveis ao setor público, em prol do atingimento dos objetivos organizacionais, contando com o apoio das áreas de direção e governança do Tribunal e das Seções Judiciárias, que garantiram amplo acesso a documentos, processos e informações necessárias à realização das atividades de auditoria e consultoria.
68. Nessa conjuntura, além de auditorias e consultorias, foram promovidas iniciativas de autogestão para aperfeiçoamento das atividades desempenhadas, com destaque para a implantação do Programa de Qualidade de Auditoria, voltado à gestão da qualidade dos trabalhos de auditoria e consultoria executados. Dentre os benefícios provenientes da realização dos trabalhos de avaliação e consultoria na Justiça Federal da 1ª Região em 2021, ressaltam-se o aprimoramento da governança corporativa, a contribuição para a implantação da gestão de riscos e o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos, e melhoria da gestão de pessoas e o aumento da transparência da gestão. Com essas contribuições, verifica-se que a atuação da Auditoria Interna na JF1 adiciona valor e potencializa o desempenho organizacional.
69. As limitações enfrentadas em 2021 pelas unidades de Auditoria Interna são experimentadas também pelas demais áreas da Justiça Federal, inclusive pela área judiciária, quais sejam: redução da força de trabalho em razão da impossibilidade de provimento de cargos vagos por aposentadorias e insuficiência de recursos para investimentos em sistemas informatizados e em capacitação de pessoal, em virtude das restrições orçamentárias impostas pelo teto de gastos instituído pela EC 95/2016. Tais limitações, embora tenham sido bem geridas pela alta administração, impactaram a execução dos planos de auditoria no exercício de 2021, uma vez que impossibilitaram o estrito cumprimento do cronograma de alguns trabalhos planejados e reduziram a capacidade de avaliação dos numerosos processos de trabalhos que compõem o universo auditável das unidades que integram a Justiça Federal da 1ª Região. Ainda assim, foi possível realizar número expressivo de auditorias que, ao avaliar os processos de maior criticidade, risco, materialidade e relevância, geraram benefícios significativos à governança e à gestão da Justiça Federal da 1ª Região.
70. Ainda quanto aos desafios enfrentados, é relevante frisar que a ausência de cargo efetivo de contador vinculado às unidades de Auditoria Interna nas Seções

Judiciárias dos Estados de Goiás e do Maranhão prejudicou a realização da auditoria financeira, integrada com conformidade, nas contas dessas Seccionais e pode comprometer a realização de outras avaliações impostas por força normativa.

71. Merece, ainda, destaque o comprometimento da alta administração e dos gestores do Tribunal e das Seções Judiciárias em prol da implementação das recomendações de auditoria, o que evidencia-se nos resultados das ações de monitoramento realizadas no exercício em foco. Nesse contexto, as unidades administrativas do Tribunal e das Seções Judiciárias são efetivamente orientadas pela alta administração a adotar as recomendações expedidas em relatórios de auditoria, o que impacta positivamente os benefícios dos trabalhos de auditoria.
72. Para o exercício de 2022, espera-se dar continuidade ao processo de aperfeiçoamento da atuação das unidades de Auditoria da Justiça Federal da 1ª Região, com vistas a desenvolver a função de consultoria e aumentar o número de auditorias realizadas com base na metodologia de risco, visando a adequação às melhores práticas internacionais em busca da missão de aumentar e proteger o valor organizacional.

10. Encaminhamento

73. Encaminha-se à Presidência do Tribunal o presente Relatório de Atividades exercidas pela Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região no exercício de 2021, propondo que seja submetido, no corrente mês, à apreciação do colendo Conselho de Administração do TRF 1ª Região, em atendimento às disposições contidas nos arts. 4º e 5º da [Resolução CNJ 308, de 11/03/2020](#), no art. 5º da [Resolução CJF 676, de 23/11/2020](#), e nos arts. 103 e 104 da [Resolução CJF 677, de 23/11/2020](#).

JANAÍNA NEVES REGIS
Supervisora da Seção de Planejamento de Auditoria de Gestão de Pessoas -
Seage/Diaup

AMANDA CÔRTEZ GOMES
Supervisora da Seção de Monitoramento de Auditoria de Gestão Administrativa -
Semog/Diaud

ISABELLA D'ARMADA CAETANO DE ARAÚJO CALIXTO
Assessora Adjunta VI - Secau

JOÃO BATISTA CORREA DA COSTA
Diretor da Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas - Diaup/Secau

TIAGO DINIZ BRASILEIRO LIRA
Diretor da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud/Secau, em
substituição

MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA
Diretora da Secretaria de Auditoria Interna - Secau

APÊNDICE I - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES EMITIDOS PELAS UNIDADES DE AUDITORIA INTERNA DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Unidade de Auditoria Interna	Relatório registrado no SEI sob número
Secretaria de Auditoria Interna - TRF 1ª Região	0010329-93.2022.4.01.8000
Seção de Auditoria Interna - SJAC	0001321-89.2022.4.01.8001
Núcleo de Auditoria Interna - SJAM	0000877-53.2022.4.01.8002
Núcleo de Auditoria Interna - SJAP	0000951-07.2022.4.01.8003
Núcleo de Auditoria Interna - SJBA	0004713-28.2022.4.01.8004
Núcleo de Auditoria Interna - SJDF	0023115-91.2021.4.01.8005
Núcleo de Auditoria Interna - SJGO	0001991-15.2022.4.01.8006
Núcleo de Auditoria Interna - SJMA	0001449-91.2022.4.01.8007
Núcleo de Auditoria Interna - SJMG	0008625-21.2022.4.01.8008
Núcleo de Auditoria Interna - SJMT	0002400-79.2022.4.01.8009
Núcleo de Auditoria Interna - SJPA	0004927-98.2022.4.01.8010
Núcleo de Auditoria Interna - SJPI	0002303-73.2022.4.01.8011
Núcleo de Auditoria Interna - SJRO	0001471-37.2022.4.01.8012
Seção de Auditoria Interna - SJRR	0000563-74.2022.4.01.8013
Seção de Auditoria Interna - SJTO	0000003-32.2022.4.01.8014

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações - SEI

APÊNDICE II - PROCESSOS AUDITÁVEIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Item	Processo Auditável	Descrição do macroprocesso de trabalho
1	Políticas de comunicação institucional	Conjunto de ações desempenhadas para assegurar o acesso a informações e salvaguardar a imagem institucional
2	Avaliação da execução dos serviços administrativo-judiciários das unidades de apoio às atividades judicantes	Atividades de recebimento, processamento, publicação e controle dos processos judiciais e prestação de apoio aos julgamentos
3	Acessibilidade a instalações físicas e a informações	Gestão das políticas de acessibilidade
4	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial	Ações relativas ao planejamento, à execução e ao controle orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial
5	Gestão das contratações	Ações voltadas para aquisição de bens e serviços, observando a legalidade, legitimidade e eficiência nas contratações
6	Processamento da folha de pagamento	Procedimentos adotados no processamento e execução da folha de pagamento de pessoal de magistrados e servidores da Justiça Federal da 1ª Região
7	Admissão e concessão de aposentadorias e pensões	Gestão dos procedimentos adotados nas admissões e concessões de aposentadorias e pensões civis a magistrados e servidores da Justiça Federal da 1ª Região, sujeitos a registro pelo Tribunal de Contas da União

Item	Processo Auditável	Descrição do macroprocesso de trabalho
8	Afastamentos e licenças	Gestão das ações e procedimentos relacionados a afastamento e licenças de magistrados e servidores da Justiça Federal da 1ª Região, com vistas à verificação da regularidade
9	Despesas de exercícios anteriores	Gestão dos procedimentos desenvolvidos pelas unidades de gestão de pessoas e de gestão orçamentária e financeira destinados a pagamento de passivos administrativos a magistrados e servidores do TRF1
10	Indenizações e benefícios	Ações e procedimentos desenvolvidos pelas unidades de gestão de pessoas, orçamentária e financeira relacionadas as despesas com indenizações e benefícios para magistrados e servidores
11	Gestão do Plano de Saúde e Programa de Qualidade de vida no Trabalho	Gestão de ações e procedimentos realizados pela Secretaria de Bem-Estar Social, referentes as despesas com assistência à saúde, custeadas com recursos financeiros da União e recursos próprios oriundos das contribuições de magistrados e servidores da Justiça Federal da 1ª Região
12	Capacitação de servidores	Gestão das ações e procedimentos destinados à capacitação de servidores da Justiça Federal da 1ª Região
13	Gestão Socioambiental	Gestão das políticas de sustentabilidade
14	Avaliação de Resultados	Avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estratégicas definidos no Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região e direcionamento dos Planos de Ação
15	Processo de Contas Anual	Constituição do Processo de Contas Anual
16	Governança Orçamentária e Financeira	Ações que visam avaliar, direcionar e monitorar a estratégia da Justiça Federal em relação à gestão orçamentária e financeira
17	Governança de Pessoas	Políticas e ações relativas à gestão de pessoas da Justiça Federal da 1ª Região
18	Governança institucional	Instituição e atuação da Rede de Governança da Justiça Federal da 1ª Região
19	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Atividades executadas pela área de TI para atender às demandas de seus usuários; prover, manter e evoluir sistemas informatizados; garantir a disponibilidade da infraestrutura necessária às soluções de TIC; contratar e gerir os contratos de bens e serviços de TI

Fonte: Plano Anual de Auditoria de 2021 (11588431)

APÊNDICE III - EXECUÇÃO DOS PLANOS DE AUDITORIA INTERNA DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO - 2021

Unidade de Auditoria (SJ ou TRF)	Auditoria Prevista no PAA 2021	Situação (realizada, em execução, não realizada)	Quantidade de recomendações emitidas no relatório final
SJAC	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2020 e elaboração do Certificado da Unidade	Realizada	3
SJAC	Auditoria nos processos de beneficiários do Pro-Social	Realizada	9
SJAC	Auditoria coordenada pelo CNJ de acessibilidade dos Tribunais e Conselhos	Realizada	2
SJAC	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2021	Realizada	2
SJAC	Auditoria Contínua em processos licitatórios e de contratos selecionados	Realizada	8
SJAC	Auditoria Contínua no Portal da Transparência.	Não realizada	0
SJAM	Avaliação dos arquivos gerados pelo sistema da folha de pagamento, abrangendo as rubricas que apresentam maiores riscos	Realizada	3
SJAM	Avaliação os arquivos do sistema da folha de pagamento que tratam do pagamento da Gratificação por Acumulo de Jurisdição / GAJU	Realizada	3
SJAM	Avaliação dos controles internos e da conformidade dos processos administrativos que tratam de concessão de aposentadorias e pensões.	Realizada	0
SJAM	Avaliação dos controles internos e da conformidade dos processos administrativos que tratam de ingressos de novos servidores.	Realizada	0
SJAM	Avaliação nas ações relacionadas às Obras e Reformas e Serviços de Engenharia considerando a materialidade e risco.	Realizada	0
SJAM	Avaliação na Gestão de Contratos Administrativos sob o aspecto da materialidade e risco.	Realizada	1
SJAM	Avaliação Preventiva nos processos licitatórios sob o aspecto da materialidade quantitativa e risco.	Realizada	2
SJAM	Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas Anuais de 2020	Realizada	10
SJAM	Avaliação da Acessibilidade Digital do Poder Judiciário	Realizada	6
SJAM	Avaliação dos controles internos e da conformidade relacionados aos processos de reposições ao erário dos servidores e magistrados da SJAM.	Realizada	1
SJAP	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2020 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2020.	Realizada	1
SJAP	Auditoria em processos licitatórios e de contratos selecionados	Realizada	6
SJAP	Auditoria coordenada pelo CNJ de acessibilidade dos Tribunais, Seccionais e Conselhos.	Realizada	6
SJAP	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2021.	Realizada	2
SJAP	Auditoria em processos de averbações de tempo de serviço (não prevista no PAA)	Realizada	2
SJBA	Auditoria contínua para avaliação do cumprimento da obrigação de prestar contas, nos termos do Inciso I, art. 9º, da IN TCU 84/2020.	Realizada	2
SJBA	Auditoria nas demonstrações financeiras (IN/TCU 84/2020)	Realizada	3
SJBA	Examinar a regularidade das contratações diretas.	Realizada	0
SJBA	Examinar a regularidade das contratações diretas.	Realizada	0
SJBA	Auditoria preventiva nas licitações, para avaliação da eficácia dos controles internos associados às atividades de definição de preços estimativos e de aceitação de proposta de preços.	Realizada	0
SJBA	Examinar a regularidade dos procedimentos licitatórios	Realizada	0
SJBA	Avaliação da política de acessibilidade.	Realizada	10
SJBA	Avaliar a regularidade dos registros no rol de responsáveis.	Realizada	0

SJBA	Avaliar a regularidade das repactuações contratuais e da liquidação das despesas contratuais.	Realizada	3
SJBA	Avaliar a regularidade da liquidação e do pagamento da folha de pagamento da gratificação natalina/2020.	Realizada	1
SJBA	Avaliar a regularidade da liquidação e do pagamento das folhas de pagamento de pessoal de dezembro/2020	Realizada	1
SJBA	Avaliar a regularidade da liquidação e do pagamento das folhas de pagamento de pessoal (folhas de janeiro/2021).	Realizada	1
SJBA	Avaliar a regularidade da liquidação e do pagamento das folhas de pagamento de pessoal (folhas de março/2021).	Realizada	0
SJBA	Avaliar a regularidade da liquidação e do pagamento das folhas de pagamento de pessoal (folha de junho/2021).	Realizada	3
SJBA	Avaliar a regularidade dos gastos com o Pró-Social e os níveis de sinistralidade em relação à receita própria (liquidação de despesas com internamento)	Realizada	1
SJBA	Auditoria de Contas 2021 - transações subjacentes do ciclo de despesas de pessoal.	Realizada	3
SJBA	Avaliar a regularidade da liquidação e do pagamento da folha de pagamento da gratificação natalina/2021.	Realizada	0
SJDF	Auditoria contínua da folha de pagamento	Realizada	12
SJDF	Auditoria de acessibilidade digital, coordenada pelo CNJ	Realizada	12
SJDF	Auditoria nas concessões e pagamentos de auxílios a servidores, magistrados e dependentes	Realizada	8
SJDF	Auditoria de Contas Anuais	Realizada	4
SJDF	Auditoria nos pagamentos de despesas de exercícios anteriores	Não realizada	0
SJDF	Auditoria contínua nos processos de pagamento dos serviços terceirizados com cessão de mão de obra (2021).	Em execução	0
SJDF	Monitoramento da auditoria dos processos de pagamento de serviços terceirizados com cessão de mão de obra de 2019.	Realizada	73
SJDF	Avaliação dos registros do rol de responsáveis	Realizada	0
SJDF	Inspeção de processos administrativos	Não realizada	0
SJDF	Monitorar a inspeção de processos administrativos realizada em 2017 e 2018.	Não realizada	0
SJDF	Auditoria preventiva em processos licitatórios selecionados- 2021	Não realizada	0
SJDF	Auditoria nos processos de contratação de serviços - 2021(sem mão de obra terceirizada)	Não realizada	0
SJDF	Monitoramento da auditoria de gestão de material e patrimônio- PA SEI 0007206-43.2020.4.01.8005	Não realizada	0
SJDF	Gestão Documental/ Mapeamento de processos	Não realizada	0
SJDF	Monitoramento da implementação e/ou aperfeiçoamento da gestão de riscos nas unidades administrativas.	Não realizada	0
SJDF	Implementar a gestão de riscos no âmbito do Nuaud.	Não realizada	0
SJGO	1. Auditoria de Contas ref. ao exercício 2020 (gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial) e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna, que conclui a Auditoria de Contas de 2020.	Realizada	2
SJGO	2. Auditoria Anual de Contas do exercício 2020 (procedimentos de folha de pagamento de pessoal).	Realizada	18
SJGO	3. Auditoria coordenada pelo CNJ em acessibilidade digital.	Realizada	11
SJGO	4. Auditoria de Contas ref. ao exercício 2021 (gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial).	Realizada	4
SJGO	7. Auditoria contínua da folha de pagamento.	Em execução	19
SJGO	8. Auditoria Anual de Contas do Exercício 2021 (procedimentos de folha de pagamento de pessoal).	Realizada	13
SJGO	10. Auditoria contínua de conformidade da instrução dos processos de concessão de aposentadoria e de desligamento de servidores (exoneração/vacância), de competência do TRF 1ª Região.	Realizada	29
SJGO	11. Auditoria contínua de conformidade dos processos administrativos que tratam de concessão de pensão de servidores da SJGO, sujeitos a registro pelo TCU.	Realizada	27
SJGO	12. Auditoria contínua dos procedimentos de reembolso aos órgãos cedentes de custos (remuneração e encargos) com servidores requisitados (exercícios de 2020 e 2021).	Em execução	0
SJGO	13. Auditoria contínua dos indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU.	Realizada	40
SJGO	17. Auditoria contínua dos alertas originados da crítica automática do sistema Alice da CGU.	Realizada	21
SJMA	Auditoria de Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade - exercício 2020	Realizada	1
SJMA	Auditoria contínua da folha de pagamento	Realizada	3
SJMA	Auditoria sobre a Gestão de Contratos Administrativos	Realizada	1
SJMA	Auditoria Coordenada pelo CNJ de acessibilidade digital dos Tribunais e Conselhos	Realizada	5

SJMA	Auditoria de Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade - exercício 2021	Realizada	2
SJMG	Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade - Exercício de 2020 - Análise das transações subjacentes (id .12625661)	Realizada	20
SJMG	Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade - Exercício de 2021 - Análise das transações subjacentes (id. 15178327)	Realizada	8
SJMG	Auditoria de conformidade para a avaliação das concessões de abono de permanência aos servidores e na SJMG (id. 14100158)	Realizada	4
SJMG	Auditoria nos procedimentos relativos à concessão e pagamento do auxílio pré-escolar (id. 14643009)	Realizada	3
SJMG	Monitoramento da Auditoria: Planejamento/Dimensionamento da Força de Trabalho na Seção Judiciária de Minas Gerais (id. 13653300)	Realizada	1
SJMG	Monitoramento da Auditoria de Averbação de Tempo de Serviço e Contribuição (id. 14635582)	Realizada	12
SJMG	Monitoramento da Auditoria de Avaliação dos Assentamentos Funcionais (id. 12860349)	Realizada	2
SJMG	Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade - Exercício de 2020 - Análise das demonstrações contábeis (id. 12625661)	Realizada	3
SJMG	Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade - Exercício de 2021 - Análise das demonstrações contábeis (id. 15178327)	Realizada	6
SJMG	Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade - Exercício de 2021 (Pagamentos relativos às contratações de mão de obra terceirizada).	Não realizada	0
SJMG	Auditoria Contínua em processos licitatórios e de contratos selecionados (id. 15544222)	Realizada	32
SJMG	Auditoria sobre Obras e Serviços de Engenharia (id. 13682524)	Realizada	11
SJMG	Auditoria Coordenada CNJ para avaliar a acessibilidade de pessoas com deficiência nos Tribunais e Conselhos (id. 14364964)	Realizada	5
SJMG	Auditoria de conformidade sobre Planejamento Estratégico	Não realizada	0
SJMG	Auditoria Contínua no Portal da Transparência	Realizada	0
SJMG	Monitoramento das recomendações da Auditoria de Gestão nas contratações por Dispensa de Licitação (id. 13158713)	Realizada	11
SJMG	Continuação do monitoramento iniciado em 2020 da auditoria relativa à terceirização de serviços contínuos com cessão de mão de obra de conservação e limpeza, realizada no período de 24/06/2019 a 10/03/2020 (id. 12310926)	Realizada	10
SJMG	Monitoramento da Auditoria do CJF sobre Obras da SJMG (id. 13789247)	Em execução	26
SJMT	Auditoria de contas referente ao exercício 2020	Realizada	48
SJMT	Auditoria coordenada pelo CNJ de acessibilidade dos Tribunais e Conselhos	Realizada	12
SJMT	Auditoria baseada em riscos: Limpeza e Conservação	Não realizada	0
SJMT	Auditoria de contas referente ao exercício 2021	Realizada	0
SJMT	Auditoria Contínua em Processos licitatórios e de Contratos selecionados	Não realizada	0
SJMT	Auditoria em planilha de custo e formação de preços	Não realizada	0
SJMT	Auditoria sobre a gestão do material de consumo (Almoxarifado)	Realizada	4
SJMT	Auditoria Contínua da Folha de Pagamento	Realizada	1
SJMT	Auditoria sobre a gestão e o pagamento de Estágio	Não realizada	0
SJMT	Auditoria de Requisição de Servidor	Realizada	0
SJMT	Auditoria dos pagamentos de Despesa de Exercícios Anteriores	Não realizada	0
SJMT	Auditoria na Prestação de Assistência à Saúde de Servidores e Magistrados	Não realizada	0
SJPA	Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade - Exercício de 2020	Realizada	4
SJPA	Auditoria nos processos de registro e avaliação dos imóveis próprios da União e também os imóveis locados de terceiros	Não realizada	0
SJPA	Auditoria nos processos de execução financeira dos recursos próprios do Pro-social e cadastro de beneficiários do programa	Não realizada	0
SJPA	Auditoria coordenada do CNJ de acessibilidade	Realizada	10
SJPA	Auditoria continua no portal da transparência	Realizada	1
SJPA	Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade - Exercício de 2021	Realizada	7
SJPA	Auditoria continua na folha de pagamento	realizada	5
SJPI	Auditoria nas Contas 2021	Realizada	2
SJPI	Auditoria em Acessibilidade coordenada pelo CNJ	Realizada	5
SJPI	Auditoria nos processos de requisição e cessão de servidores	Em execução	0

SJPI	Auditoria em contratos de locação de imóvel	Realizada	4
SJPI	Auditoria no Portal da Transparência	Não realizada	0
SJRO	Acompanhamento e conferência de Diligência trimestral sobre a Folha de Pagamento de servidores e magistrados	Realizada	0
SJRO	Auditoria do Relatório e Parecer da Unidade de Auditoria Interna que acompanham o Relatório de Gestão 2020	Não realizada	0
SJRO	Auditoria de Contas 2020	Realizada	0
SJRO	Auditoria sobre pagamento da gratificação por acúmulo de jurisdição – GAJU e acertos de pagamentos realizados no exercício	Realizada	0
SJRO	Auditoria sobre acessibilidade dos Tribunais e Conselhos, coordenada pelo CNJ	Realizada	2
SJRO	Auditoria de Contas 2021	Realizada	0
SJRO	Acompanhamento e avaliação da Gestão das despesas do Programa de Assistência à saúde - Pro-Social	Não realizada	0
SJRO	Auditoria extraordinária de licitações e contratos solicitada pelo DIREF/RO.	Realizada	3
SJRR	Auditoria nas Contas Anuais 2020 (Janeiro a Março)	Realizada	0
SJRR	Auditoria nas Contas Anuais 2021 (Agosto a Dezembro)	Realizada	0
SJRR	Auditoria Contínua da Folha de Pagamento 2021	Realizada	0
SJRR	Auditoria de Acessibilidade Digital dos Tribunais e Conselhos Coordenada pelo CNJ	Realizada	8
SJRR	Monitoramento Auditoria Compartilhada de TI	Em execução	5
SJTO	Auditoria de Contas Anuais 2020 - Elaboração do Relatório Final e emissão do Certificado	Realizada	1
SJTO	Auditoria de Contas Anuais 2021 - Elaboração do Relatório Final e emissão do Certificado	Realizada	4
SJTO	Auditoria coordenada pelo CNJ de acessibilidade digital dos órgãos integrantes do Poder Judiciário	Realizada	11
SJTO	Auditoria Contínua em processos licitatórios e de contratos administrativos selecionados.	Não Realizada	0
TRF1	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2020 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2020	Realizada	4
TRF1	Auditoria nos processos de execução financeira dos recursos próprios do Pro-Social	Realizada	30
TRF1	Auditoria coordenada pelo CNJ de acessibilidade digital dos órgãos integrantes do Poder Judiciário	Realizada	21
TRF1	Auditoria em Segurança da Informação	Realizada	10
TRF1	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2021	Realizada	4
TRF1	Auditoria de concessão e pagamento de diárias	Realizada	54
TRF1	Auditoria contínua da folha de pagamento de pessoal de 2021	Realizada	4
TRF1	Auditoria de Segurança Institucional de Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região - 1ª Etapa	Realizada	481
TRF1	Auditoria na Concessão e pagamentos de benefícios	Realizada	47
Total			1346

Fonte: Relatórios de Atividades de Auditoria Interna referentes a 2021 emitidos pelas unidades de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Marília Andre da Silva Meneses Graça, Diretor(a) de Secretaria**, em 29/06/2022, às 09:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella D Armada Caetano de Araujo Calixto, Assessor(a) Adjunto VI**, em 29/06/2022, às 12:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Diniz Brasileiro Lira, Diretor(a) de Divisão em exercício**, em 29/06/2022, às 12:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Côrtes Gomes, Supervisor(a) de Seção**, em 29/06/2022, às 12:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Corrêa da Costa, Diretor(a) de Divisão**, em 29/06/2022, às 12:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Neves Regis, Supervisor(a) de Seção**, em 29/06/2022, às 12:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15224846** e o código CRC **48EF9C72**.